UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - EDITAL nº 96/2025

COMUNICADO OFICIAL Nº 2

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, torna pública:

1. A retificação dos subitens 6.3.8.1, a renumeração do subitem subsequente e a retificação do subitem 6.3.8.2, que passam ter a seguinte redação:

6.3.8.1. O Candidato que registrar tal condição, conforme subitem **6.3.8**, deverá enviar mensagem para o correio eletrônico concursouff@id.uff.br, **até o dia 7 de julho de 2025**, conforme orientações a seguir:
a) a mensagem deverá conter o assunto **"UFF2025 – Jurado"**;
b) o corpo da mensagem deverá conter o nome completo do Candidato e seu número de CPF;
c) a mensagem deverá conter o seguinte documento anexo, em formato de imagem ou pdf: Certidão ou Declaração ou Atestado ou outro documento público emitido pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

6.3.8.2. O Candidato que não cumprir o disposto nos subitens **6.3.8** e **6.3.8.1** não terá direito à utilização deste critério de desempate.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Niterói, 2 de junho de 2025

Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense